



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 44/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 07/2019 - COMAJA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED,  
RELÉS E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA  
ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE COM  
A EMPRESA QUARK ENGENHARIA - EIRELI**

Por este instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Recreio, nº 233, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre/RS, CPF nº 495634910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, bairro Anita Garibaldi, no Município de Joinville/SC, por meio de seu representante legal, o senhor **HOYLSO TREVISOL** doravante denominada **CONTRATADA**, têm, justas e contratadas, o disposto nas cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no Pregão Presencial nº 07/2019 – COMAJA e Ata de Registro de Preço n.º 01/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica acordado entre as partes, a supressão correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 44/2019.

**Parágrafo Primeiro** – O percentual acima mencionado se refere ao desconto oferecido pela CONTRATADA, ante o pagamento, pela CONTRATANTE, do valor devido, em uma única parcela, nos termos da cláusula nona do contrato nº 44/2019.

**Parágrafo Segundo** – Fica ajustado que o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, previsto na cláusula primeira do contrato nº 44/2019, passará a ser de **R\$ 327.583,49 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 44/2019 permanecem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 11 de dezembro de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

---

**Gilmar Tonello,  
Prefeito Municipal.  
Contratante.**

---

**Quark Engenharia – EIRELI,  
Hoylson Trevisol.  
Contratada.**

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
ENDEREÇO:  
CPF:

---

NOME:  
ENDEREÇO:  
CPF: